

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PELA SMED (CPI MATERIAIS SMED – SEI 118.00435/2023-22 – PROC. 0569/23 - REQ nº 106/23) E DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR COMPRAS E CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED) A PARTIR DE 2021 (CPI CONTRATOS SMED – SEI 055.00006/2023-37 – PROC nº 0570/23 – REQ nº 107/23), EM 23/10/2023.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e oito, reuniram-se, as Comissões acima mencionadas, conforme o disposto no art. 50 do Regimento, com a presença dos vereadores Airto Ferronato; Aldacir Oliboni; Comandante Nádia; Fernanda Barth; Giovani Culau e Coletivo; Idenir Cecchim; Mauro Pinheiro; Moisés Maluco do Bem e Psicóloga Tanise Sabino, todos integrantes da CPI Materiais SMED e os vereadores Biga Pereira; Cláudia Araújo; Claudio Janta; Comandante Nádia; Idenir Cecchim; José Freitas; Mauro Pinheiro; Moisés Maluco do Bem e Psicóloga Tanise Sabino, todos integrantes da CPI Contratos SMED. Também participou do encontro o vereador Cassiá Carpes. A seguir, o vereador Idenir Cecchim assumiu a Presidência dos trabalhos, conforme o disposto no art. 34, § 3º, do Regimento e, por acordo prévio, passou a condução da presente reunião à vereadora Mari Pimentel, presidente da CPI Contratos SMED. Em prosseguimento, a senhora Presidente comunicou as seguintes ausências: justificativa de falta do vereador Jonas Reis, devido a sua participação no 41º Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), conforme SEI nº 210.00529/2023-80, apregoado em Plenário e Licença para Tratar de Interesses Particulares do vereador Roberto Robaina, conforme memorando nº 057/2023 da Seção de Registros e Anais (SRA). Após, prestou esclarecimentos sobre a presente Reunião, destinada a efetuar "Votação de requerimentos e oitiva da testemunha Claudia Gewehr Pinheiro". Em continuidade, a senhora presidente, colocou em votação seguintes requerimentos, os quais foram apreciados individualmente em cada CPI, com os resultados e encaminhamentos abaixo descritos: nº 09/23 (apresentado na CPI Contratos SMED), de autoria da vereadora Mari Pimentel, tendo o voto SIM dos seguintes integrantes da CPI Contratos SMED: Mari Pimentel, Biga Pereira e Mauro Pinheiro e votos NÃO dos seguintes vereadores: Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, Moisés Maluco do Bem e Psicológa Tanise Sabino. Na CPI Materiais SMED, o referido requerimento recebeu os seguintes votos SIM: Giovani Culau e Coletivo e Mauro Pinheiro e, votos NÃO dos seguintes vereadores: Idenir Cecchim, Airto Ferronato, Comandante Nádia, Moisés Maluco do Bem, Psicóloga Tanise Sabino e José Freitas. Efetuaram, ainda, encaminhamentos, os seguintes vereadores: Idenir Cecchim, Comandante Nádia, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem e Biga Pereira. O presente requerimento foi rejeitado em ambas as CPIs; nº 10/23 (apresentado na CPI Contratos SMED), de autoria da vereadora Mari Pimentel, com os seguintes votos SIM dos integrantes na CPI Contratos SMED: Mari Pimentel e Biga Pereira e, votos NÃO dos seguintes vereadores: Mauro Pinheiro, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, José Freitas, Moisés Maluco do Bem e Psicóloga Tanise Sabino. Na CPI Materiais SMED, o referido requerimento recebeu o voto SIM apenas do vereador Giovani Culau e Coletivo e, voto NÃO, dos seguintes vereadores: Idenir Cecchim, Airto

1 of 2

Ferronato, Comandante Nádia, Moisés Maluco do Bem, Psicóloga Tanise Sabino, Márcio Bins Ely e Mauro Pinheiro. Efetuaram, ainda, encaminhamentos os vereadores Mauro Pinheiro e Mari Pimentel, o qual também foi rejeitado em ambas as CPIs. E, nº 11/23 (apresentado na CPI Contratos SMED), de autoria da vereadora Mari Pimentel, com os seguintes votos SIM: Mari Pimentel, Biga Pereira e Claudio Janta e, com votos NÃO dos seguintes vereadores: Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, José Freitas, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem e Psicóloga Tanise Sabino. Na CPI Materiais SMED, o referido requerimento recebeu o voto SIM apenas do vereador Giovani Culau e Coletivo e, votos NÃO dos seguintes vereadores: Idenir Cecchim, Airto Ferronato, Comandante Nádia, Márcio Bins Ely Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem e Psicóloga Tanise Sabino. Efetuaram, ainda, encaminhamentos, os vereadores Moisés Maluco do Bem, Claudio Janta, Comandante Nádia, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely e Biga Pereira. O referido requerimento também foi rejeitado em ambas as CPIs. Na sequência, foi aprovado através de votação simbólica, o seguinte bloco de requerimentos: nº 03/23, de autoria da vereadora Mari Pimentel e nº 21/23, de autoria da vereadora Biga Pereira, ambos apresentados na CPI Contratos SMED e, nº 08/23, de autoria da vereadora Mari Pimentel, apresentado na Reunião Conjunta nº 21/23. Na sequência, a senhora Presidente, passou a palavra ao relator de ambas as CPIs para dar início à oitiva da depoente objeto da presente reunião conjunta. Após a realização de juramento por parte da senhora Cláudia Gewehr Pinheiro, o relator vereador Mauro Pinheiro iniciou a inquirição da testemunha. Também realizaram questionamentos os seguintes vereadores: Cláudia Araújo, Claudio Janta, Mari Pimentel, Biga Pereira, Comandante Nádia, Aldacir Oliboni, Fernanda Barth, Psicóloga Tanise Sabino, José Freitas, Idenir Cecchim e Giovani Culau e Coletivo. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às doze horas e treze minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos respectivos presidentes das CPIs acima descritas, o vereador Idenir Cecchim e a vereadora Mari Pimentel.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel**, **Vereador(a)**, em 20/12/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim**, **Vereador**, em 21/12/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0654496** e o código CRC **01291E1F**.

Referência: Processo nº 055.00006/2023-37 SEI nº 0654496

2 of 2 21/12/2023, 16:38